

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

PORTARIA Nº 137/2023

Concede Progressão Funcional a servidores públicos municipais de cargos de provimento efetivo do magistério.

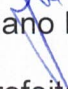
O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 4º da Lei Complementar 05/2022, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do magistério relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a 01 de junho de 2023.

Perdigoão, 27 de junho de 2023.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO	Data que completou o período aquisitivo
1477	Ana Claudia Ferreira	Professor de Ensino Básico-PEB	C	01/06/2023
1490	Carla Marques Luiz	Professor de Ensino Básico-PEB	C	01/06/2023
1484	Edna Aparecida Jesuína Simões	Professor de Ensino Básico-PEB	C	01/06/2023
1500	Flavia Mariete Soares Ribeiro	Professor de Ensino Básico-PEB	C	01/06/2023
1507	Janaina Cassia dos Santos	Professor de Ensino Básico-PEB	C	01/06/2023
1497	Luana Vieira Martins	Professor de Ensino Básico-PEB	C	01/06/2023
1475	Maraisa Nunes Vieira	Professor de Ensino Básico-PEB	C	01/06/2023
2470	Maria Aparecida Campos	Professor de Ensino Básico-PEB	C	01/06/2023
1467	Marilene Aparecida dos Santos Damasceno.	Professor de Ensino Básico-PEB	C	01/06/2023